## RESOLUÇÃO Nº 283/2023
**De 23 de agosto de 2023**

Revoga a Resolução nº 279/2022 e extingue o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedralva aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 33 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1°**. Fica extinto o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, revogando-se as Resoluções n$^{os}$ 279/2022 e 282/2023 da Câmara Municipal de Pedralva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**Presidente**

**ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES**
**Secretária**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva